

**PORTARIA Nº 68 - de 23 de março de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Vivian Angelina Giordani**, RG. 4.417.377-8, Psicóloga, gratificação de 20% (vinte por cento) pela prestação de serviços extraordinários, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de março de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete